



Data: 24/06/2021  
Hora: 14:37  
Autor:  
Autoria: ADAURI DONIZETE  
DA SILVA, FRANCISCO SIMÃO

Assunto: ALTERA A LEI  
COMPLEMENTAR Nº 12, DE 27  
DE MARÇO DE 2020 NOS  
TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ  
FRANCISCO SIMÃO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 13/2021

"ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 12, DE 27 DE MARÇO DE 2020 NOS TERMOS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO COELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Engenheiro Coelho e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a redação do artigo 13, §§2º e 06º, da Lei Complementar nº 12/2020, cuja redação passa a vigor:

**Art. 13 (...)**

§2º A opção pelo regime previsto no presente artigo estará sujeita a deferimento, mediante interesse público justificado e, uma vez deferido, o procurador ficará impedido do exercício da advocacia fora do serviço público municipal, enquanto exercer o Regime de Dedicção Exclusiva, devendo informar a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB.


(...)


§6º A gratificação de que trata o parágrafo anterior não será incorporada ao vencimento básico do servidor, sob nenhuma hipótese.


**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 22 de junho de 2021.

  
ADAURI DONIZETE DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal

  
FRANCISCO SIMÃO RIBEIRO MENDES  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
CRISTIANO WAGNER GOMES  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

  
SALVADOR FIGUEREDO DE SOUZA  
Segundo Secretário da Câmara Municipal




**JUSTIFICATIVA**


O presente Projeto de Lei visa promover as adequações legais necessárias a Lei Complementar n° 12/2020, em especial, considerando a evolução jurisprudencial sobre o tema.


Desta forma, requer-se o apoio dos Nobres Vereadores na aprovação do presente projeto.

Câmara Municipal "PALÁCIO VEREADOR CYRO FRANCO DE OLIVEIRA", aos 22 de junho de 2021.

  
**ADAURI DONIZETE DA SILVA**  
Presidente da Câmara Municipal

  
**FRANCISCO SIMÃO RIBEIRO MENDES**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
**CRISTIANO WAGNER GOMES**  
Primeiro Secretário da Câmara Municipal

  
**SALVADOR FIGUEREDO DE SOUZA**  
Segundo Secretário da Câmara Municipal